



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Sebastião Silvestre da Costa, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 495

**Denomina "ARI BATISTA MONT'ALVÃO", o mirante, localizado na parte alta do Parque da Cidade, neste município, e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Fica denominada "Ari Batista Mont'Alvão", o mirante localizado na parte alta do Parque da Cidade, bairro Estiva, neste Município.

**Parágrafo Único:** A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

### MIRANTE

### ARI BATISTA MONT'ALVÃO

**(Ex-Vereador e Vice-Prefeito)**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 22 de dezembro de 2020.  
201 anos da Fundação e 172 da Emancipação Político-Administrativa do Município

**Sebastião Silvestre da Costa**  
Presidente

**Renato Nascimento de Moraes**  
1ºSecretário